

PORTARIA Nº 0814/2019-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2019.18000.19118.0.012154,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para as professoras efetivas, investidas em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotadas nesta Secretaria, conforme data especificada.

EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HORAS

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE
1	NELMA PALHETA DE VILHENA	103.049-3 A	01/11/2019

EDUCAÇÃO ESPECIAL SOBRE A CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE
1	IRISNEI MAQUINE DE AZEVEDO	134.362-9 A	01/11/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de novembro de 2019.


THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 027/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 051/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 029/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2020:

Calendário Escolar - Educação Infantil 2020, Zonas Urbana e Rural (Rodoviária/Rio Amazonas);

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2020, Zonas Urbana e Rural (Rodoviária/Rio Amazonas);

Calendário Escolar - Educação Infantil 2020, Zona Rural Rio Negro;

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2020, Zona Rural Rio Negro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

Calendário Escolar - Educação Infantil 2020, abrangendo as Zonas Urbana e Rural (Rodoviária / Rio Amazonas).

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2020 (30 dias);
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04 e 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02/15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 03/02/2020;
- Jornada Pedagógica: 03/02/2020;
- Início do Ano Letivo: 05/02/2020;
- Recesso de Carnaval: 24 e 26/02/2020;
- Recesso Escolar: 26/06 a 06/07/2020 e 28 a 31/12/2020 (15 dias);
- Planejamentos: 04/02; 20/03; 06/05; 19/06; 10/08; 25/09 e 13/11/2020;
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 18/05; 01/09 e 22/2020;
- Término do Ano Letivo: 21/12/2020;
- Término do Ano Escolar: 23/12/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2020, abrangendo as Zonas Urbana e Rural (Rodoviária / Rio Amazonas).

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2020 (30 dias);
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04 e 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02/15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 03/02/2020;
- Jornada Pedagógica: 03/02/2020;
- Início do Ano Letivo: 05/02/2020;
- Recesso de Carnaval: 24 e 26/02/2020;
- Recesso Escolar: 26/06 a 06/07/2020 e 28 a 31/12/2020 (15 dias);
- Planejamentos: 04/02; 20/03; 06/05; 19/06; 10/08; 21/09 e 06/11/2020;
- Término do Ano Letivo: 17/02/2020;
- Recuperação: 18,21 e 22/12/2020;
- Conselho de Classe: 23/12/2020;
- Término do Ano Escolar: 23/12/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

Calendário Escolar – Educação Infantil 2020, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.

- Férias Anuais: 27/11 a 26/12/2020 (30 dias), considerando ainda o período de 28 a 31 de dezembro, chega ultrapassar os trinta dias de férias;
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04; 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02, 15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 02/01/2020;
- Jornada Pedagógica: 02 e 03/01/2020;
- Planejamentos: 06/01; 12/02; 26/03; 08/05; 15/06; 22/07 e 02/09/2020;
- Início do Ano Letivo: 07/01/2020;
- Recesso de Carnaval: 24 e 26/02/2020;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 11 e 18/01; 08 e 15/02; 14 e 28/03; 04 e 18/04; 16 e 23/05; 06 e 20/06; 04 e 18/07/2020; (14 dias)
- Compensação: 21/10 a 11/11/2020; (14 dias)
- Recesso Escolar: 12 a 26/11/2020 (15 dias);
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 04/04; 06/07 e 19/10/2020;
- Término do Ano Letivo: 16/10/2020;
- Término do Ano Escolar: 20/10/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

- Calendário Escolar – Ensino Fundamental 2020, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.
- Férias Anuais: 30/11 a 29/12/2020 (30 dias);
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04 e 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02,15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 02/01/2020;
- Jornada Pedagógica: 02 e 03/01/2020;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 11 e 18/01; 08 e 15/02; 14 e 28/03; 04 e 18/04; 16 e 23/05; 06 e 20/06; 04 e 18/07/2020 (14 dias);
- Compensação: 22/10 a 12/11/2020 (14 dias);
- Planejamentos: 06/01; 12/02; 26/03; 08/05; 15/06; 22/07 e 02/09/2020;
- Término do Ano Letivo: 13/10/2020;
- Recuperação: 14, 16 e 19/10/2020;
- Conselho de Classe: 20/10/2020;
- Término do Ano Escolar: 21/10/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

RESOLUÇÃO N° 028/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 049/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 028/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Imaculada Conceição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Planejamento: 05/02; 06/07; 10/08; 14/09; 19/10 e 30/11/2019; 04/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06.02.2019
- Período de reforma: 18/03 a 30/06/2019;
- Reinício do ano letivo: 01/07/2019;
- Sábados letivos: 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 14,21 e 28/09; 05, 19 e 26/10; 09, 16, 23 e 30/11; 07, 14, 21 e 28/12/2019; 04,11,18 e 25/01; 01, 08 e 15/02/2020;
- Recesso Escolar: 14 a 28/06/2019;
- Aplicação da avaliação do Desempenho do Estudante: 17/07 e 09/10/2019;
- Recuperação: 13,14 e 15/02/2020;
- Término do ano letivo: 12/02/2020 (35 dias do ano civil subsequente);
- Término do ano escolar: 17/02/2020.

RESOLUÇÃO N° 029/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 050/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

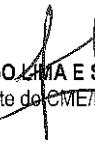
CONSIDERANDO o Parecer n. 031/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Escola Municipal Ana Sena Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO):

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06/02/2019;
- Sábados letivos: 22 sábados;
- Período de recesso escolar: 05/06 a 19/06/2019;
- Recuperação: 23,24 e 25/01/2020;
- Término do ano letivo: 22/01/2020;
- Término do ano escolar: 27/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019.

RESOLUÇÃO N° 030/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 048/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 030/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do CMEI José Érico de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus